

**PRRJ-Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - Re: Esclarecimento - Pregão 08/2018**

---

**De:** PRRJ-Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas  
**Para:** isaac.braga@sm21.com.br  
**Data:** 28/06/2018 14:51  
**Assunto:** Re: Esclarecimento - Pregão 08/2018

---

Boa tarde,

Iremos republicar o edital devido a esse apontamento da empresa.

Obrigado,

Rafael

Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - SLDE/PRRJ  
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro  
Av. Nilo Peçanha 23 e 31, sala 423.  
Centro - Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20020-100  
Tel.: ( 21 ) 3971-9207 / 3971-9585 / 3971-9013  
[prj-cpl@mpf.mp.br](mailto:prj-cpl@mpf.mp.br)

>>> <isaac.braga@sm21.com.br> 27/06/2018 11:59 >>>

Prezado (a), solicitamos urgentemente e tempestivamente os seguintes esclarecimentos sobre o pregão 08/2018:

1 - O item 6 do anexo I-C "LIMITE MÁXIMO MENSAL DO INSUMO MATERIAL/EQUIPAMENTOS POR FUNCIONÁRIO", encontra-se vazio. Entendemos que então não será praticado limites, estamos corretos?

Att. Isaac Fragoso Braga  
S.M.21 Engenharia e Construções S.A.

---